COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N: 56/2017

Autor: Vereador Felipe Lucas

Ementa: Altera o artigo 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Felipe Lucas altera o art. 203 do regimento interno e cria a Medalha Cosme de Farias.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta.

Análise:

Trata-se de Projeto de sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

Voto:

Face ao exposto, opino pela APROVAÇÃO deste projeto.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2017.

Alexandre Aleluia

Partido Democratas